



Ministério Público de Sergipe

Expediente nº 20.27.0010.0000397/2026-21

PORTARIA Nº 492/2026

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidores para comporem Comissão para elaboração das prestações de contas da Procuradoria-Geral de Justiça, do Fundo Especial do Ministério Público e do Fundo para Reconstituição dos Bens Lesados.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 02/1990, e em face da Lei Complementar nº 205/2011 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **João Ricardo Correa de Oliveira e Silva**, Diretor Financeiro, **Diego Soares Ribeiro**, Coordenador da Divisão Financeira, **Fábio Antônio Leite Silva**, Assessor Operacional, **Sandra Augusta Barreto Rollemberg Conrado**, Assessora do Diretor Financeiro, **Silene Maria de França**, Chefe do Núcleo de Contabilidade, **André Luiz Menezes Guimarães**, Chefe do Núcleo de Empenho, e **Rayana Schuster Leite**, Assessor Operacional Funcional, para comporem a **Comissão de elaboração das prestações de contas da Procuradoria-Geral de Justiça, do Fundo Especial do Ministério Público de Sergipe – FEMP/SE e do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL** referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do exercício 2025.

§ 1º A Comissão será presidida pelo servidor **João Ricardo Correa de Oliveira e Silva** e secretariada pelo servidor **Fábio Antônio Leite Silva**.

§ 2º Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pelo servidor **Diego Soares Ribeiro**.

Art. 2º A Comissão, no uso de suas atribuições, poderá solicitar aos setores administrativos os quadros demonstrativos que irão compor a Prestação de Contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **19/02/2026 09:54:43**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0000397/2026-21**